

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2021, às 08h, na sede da **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002 (“**Companhia**”).

**2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia.

**3. CONVOCACÃO:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gilson de Oliveira Carvalho; Secretário: Daniel Becker.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a inclusão de previsão sobre capital autorizado, com a consequente inclusão do “parágrafo quarto” e “parágrafo quinto” ao artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a autorização para o Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, com a consequente inclusão da alínea “y” ao artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para a administração da Companhia praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia:

6.1. a inclusão de previsão de que a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital independentemente de decisão assemblear e reforma estatutária até o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração. Em decorrência de tal inclusão, foi aprovada a inclusão do parágrafo quarto e parágrafo quinto ao artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que deverão vigorar sob a seguinte redação:

(...)

**Parágrafo Quarto** - *A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital independentemente de decisão assemblear e reforma estatutária, em até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.*

**Parágrafo Quinto** - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações ordinárias ou preferenciais, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

6.2. a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia delibere sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado. Em decorrência de tal autorização, foi aprovada a inclusão da alínea "y" ao artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar sob a seguinte redação:

(...)

**(y)** deliberar sobre o aumento do capital social, ou emissão de ações ordinárias ou preferenciais ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações até o limite do capital autorizado previsto neste Estatuto Social, fixando as condições de emissão e de colocação das ações.

6.3. a autorização para que a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto em seu Estatuto Social, pratique todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima, inclusive, mas não se limitando a todos os lançamentos contábeis necessários, ratificando-se ainda os que já tenham sido efetuados antes desta data e que versem sobre as deliberações ora tomadas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela única acionista. Mesa: Gilson de Oliveira Carvalho, Presidente e Daniel Becker, Secretário. Acionista Presente: Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

Bauru, 21 de outubro de 2021

**Mesa:**

---

Gilson de Oliveira Carvalho  
Presidente

---

Daniel Becker  
Secretário

**Acionista:**

---

**Infraestrutura Brasil Holding II S.A.**  
Gilson de Oliveira Carvalho                      Daniel Becker